



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL**

ANEXO I

**REGULAMENTO GERAL DAS NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NA REVISTA DA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE**

1 - Os trabalhos encaminhados para apreciação deverão seguir as normas da ABNT sempre que possível, observando-se os critérios estabelecidos nesse Regulamento Geral.

1.1 - Os trabalhos deverão ter sua extensão ditada pela necessidade de clareza na explicitação dos argumentos, respeitado o limite mínimo de 05 (cinco) laudas, para pareceres, e de 10 (dez) laudas, para artigos, e máximo de 30 (trinta) laudas, para ambos os casos, incluindo quadros, tabelas, ilustrações, notas e referências, observando:

a) espaço 1,5 (hum e meio) e fonte Times New Roman 12, exceto: resumo, que deve aparecer com fonte tamanho 10 e espaço entre linhas e legendas, que devem ser inseridas com fonte tamanho 10 e espaço entre linhas simples;

b) devem ser elaborados em folha A4 (210mm x 397mm); e os parágrafos devem ser alinhados à esquerda, podendo se utilizar recuo, através de único toque do tabulador <TAB> para determinar a abertura dos mesmos;

c) devem respeitar as seguintes margens: superior = 3cm; inferior = 2cm; esquerda = 3cm; e direita = 2cm;

d) os itens e subitens devem aparecer em letras maiúsculas e em negrito, e devem sempre ser iniciado na mesma página, não deixando espaços em branco entre um e outro, utilizando-se numeração para os itens (1, 2, 3 etc.) e sub-numeração para os subitens (1.1., 1.2., 2.1., 2.2. etc.), estes apenas com as letras iniciais em maiúsculo;

e) as notas de rodapé devem adotar um dos sistemas previstos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (alfabético ou numérico) para fazer citações de obras consultadas;



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL**

e.1) Se a opção for pelo alfabético, as referências devem ser ordenadas no final do artigo em uma única ordem alfabética;

e.2) caso a opção tenha sido pelo sistema numérico, as referências finais aparecem na mesma ordem numérica crescente;

f) a fonte das notas de rodapé deve vir no tipo Times New Roman, estilo normal, tamanho 10, utilizando espaço simples entre linhas e alinhamento justificado e deverão ser colocadas ao pé da página de ocorrência;

g) as citações podem ser transcrições literais (citação direta) ou uma síntese do trecho que se quer citar (citação indireta);

g.1) Tanto num caso como no outro, as fontes devem estar indicadas, não se admitindo transcrições sem a devida referência;

h) as citações diretas que ultrapassarem 5 linhas devem vir em um parágrafo especial, dispensando-se as aspas, separada do parágrafo anterior e posterior por uma linha a mais, fonte do tipo Times New Roman, estilo normal, tamanho 12 e com recuo da margem esquerda igual ao dos parágrafos, e espaçamento simples;

i) as referências bibliográficas seguirão, obrigatoriamente, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT em vigor;

j) Todos(as) os(as) autores(as) citados(as) no texto, e somente estes(as), devem compor uma lista de referências, no final do texto;

l) A exatidão e adequação destas referências são de exclusiva responsabilidade do(a) (s) autor(a) (es).

1.2 - Os artigos devem possuir obrigatoriamente um resumo, no seu idioma original, com até 160 palavras, seguido de um conjunto de três a cinco palavras-chave, escritas com iniciais maiúsculas e separadas por ponto, também no idioma original do artigo, observando:



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL**

a) A tradução do resumo e das palavras-chave obedece ao seguinte critério:

a.1) se o idioma do artigo for o português, a tradução será para o inglês (Abstract, Keywords); se for espanhol (Resumen), francês (Résumé) ou Inglês (Abstract), a tradução será para o português;

a.2) O resumo deve explicar, em um único parágrafo, o(s) objetivos(s) pretendido(s), procurando justificar sua importância (sem incluir referências bibliográficas), os principais procedimentos adotados, os resultados mais expressivos e conclusões.

1.3 - Resenhas, pontos de vista, assim como relatos, comentários e discussão de jurisprudências devem ter no máximo 10 (dez) laudas de igual formatação ao descrito no item 1.1.

1.4 - Resumos de teses, dissertações e monografias - relacionados à temática central da revista - não devem exceder o espaço de uma lauda.

1.5 - O título do artigo não deve exceder a 15 (quinze) palavras e deve vir acompanhado de sua tradução, seguindo o idioma selecionado para a tradução do resumo.

1.6 - As peças literárias devem obedecer às regras previstas no item 1.1, "a", no que tange ao espaço 1,5 (um e meio) e fonte Times New Roman 12.

1.7 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial da Revista.



MÁRIO LUIZ BRITTO ARAGÃO

Presidente do Conselho Editorial da Revista